

PORTARIA Nº 035, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

Revoga em seu inteiro teor, a Portaria nº 1011, de 19 de dezembro de 2018, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

R E S O L V E:

Art. 1º - Revoga, em seu inteiro teor, a Portaria nº 1011, de 19 de dezembro de 2018, que concedeu afastamento sem remuneração, a servidora **LILLIANY HADLER AZEVEDO DE PIZA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.095.194-2, titular do cargo de **TELEFONISTA MUNICIPAL D, REF. PMSC43**, subordinada a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir de 25 de janeiro de 2019.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 23 de janeiro de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 25 de janeiro de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

EDER LAZARO CASTRO RUZZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ